

*ATO Nº 0183 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7746, de 30 de maio de 1989, bem como o disposto na Resolução nº 006, de 18 de julho de 1989, e o decidido pelo Egrégio Conselho de Administração, em sessão de 21 de junho do corrente ano, e

considerando a opção manifestada por servidores que, na data da promulgação da Constituição Federal, se encontravam prestando serviços no extinto Tribunal Federal de Recursos na condição de requisitados, resolve

A P R O V E I T A R a servidora LEONOR GIRALDEZ ESQUÍVEL, Oficial Administrativo, Referência e Grau 12-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Osasco - SP, para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, transformando-o em cargo de Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

*Republicada em virtude de incorreção no original.